

DECRETO 1605, DE 16 DE JUNHO DE 2024.

Decreta ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.94, inciso IX da Lei Orgânica do Município e; Tendo em vista o falecimento da senhora Maria Aparecida Ferreira Barcelos, mãe e sogra de servidores municipais ocorrido no dia 16.06.2024 decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 17 de junho de 2024 nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

Parágrafo único - A área de Saúde, Educação e Limpeza Urbana ficam excluídas do ponto facultativo decretado no caput deste artigo por se tratar de serviços essenciais.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 16 de junho de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal